



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro, Criado em 20 de maio de 1977, pela Lei Municipal nº 126/77,  
publicado em Diário Oficial do Estado.

**PUBLICAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004 - 13 de Dezembro de 2004**

Atos do Poder Executivo Municipal

**LEI Nº 339/2004,**

**EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA CASA DE ALVENARIA COM O TERRENO, SITUADA À RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 117 NESTA CIDADE DE LAGOA DE DENTRO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO AO SR. CARLOS ROBERTO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa de Dentro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio do Vereador Humberto Florêncio da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação complementar, respectivamente, FAZ SABER que o plenário aprovou o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o poder executivo Municipal de Lagoa de Dentro-PB autorizado a doar ao Sr. Carlos Roberto de Lima, uma casa de alvenaria com o respectivo terreno, localizada na Rua São Sebastião nº 117 nesta cidade de Lagoa de Dentro -pb, medindo quatro metros e meio de frente por dezessete metros de fundo e limitando-se, ao norte com Manoel Soares da Silva, ao Sul com o alinhamento da Rua São Sebastião, ao Leste com a Rua Miguel Pereira e ao Oeste com Antonia Carlos Ribeiro de Brito.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação .

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa de Dentro, em 13 de Dezembro de 2004.

  
João Pedro da Silva  
Prefeito